



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 72/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de elevar o valor do Adicional pelo Regime Especial de Trabalho, atualmente de 33% sobre o valor da Referência, para 50% (cinquenta por cento).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa propiciar rendimento - compatível com a dedicação dos Servidores convocados para prestação desse Regime, visto que ao trabalharem o dia todo, perfazem 50% a mais em sua carga horária e nada mais justo do que os seus vencimentos serem aumentados na mesma proporção, assim como o faz o Estado de São Paulo para com os seus funcionários.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 22 de abril de 1.992.

- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
Vereador

- (MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador